



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de 04 de julho de 2024, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Icapuí, visa a ampliação do número de vagas de cargos de provimento efetivo na estrutura do Poder Executivo Municipal. Este parecer analisa o impacto financeiro e orçamentário do projeto, conforme exigido pela legislação vigente.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Em relação à Análise do Impacto Orçamentário e Financeiro, verifica-se que, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de 04 de julho de 2024, observa os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, particularmente os artigos 16 e 17, que tratam das despesas continuadas e das exigências de estimativas de impacto orçamentário-financeiro. O Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao projeto confirma que as despesas decorrentes da ampliação das vagas serão cobertas com recursos próprios, não comprometendo o equilíbrio fiscal do município.

Tabela de Impacto Orçamentário e Financeiro

Cargo	Vagas	Vencimento Mensal	Encargos	Total Mensal	Total Anual
Auxiliar Rural	3	R\$ 1.638,62	R\$ 393,26	R\$ 6.095,64	R\$ 73.147,68
Auditor Engenharia	1	R\$ 4.045,01	R\$ 970,80	R\$ 5.015,81	R\$ 60.189,72
Assistente Social	4	R\$ 4.045,01	R\$ 970,80	R\$ 20.063,24	R\$ 240.758,88
Total Geral	8			R\$ 31.174,69	R\$ 374.096,28



Fonte dos Recursos

O artigo 2º especifica que os vencimentos dos cargos criados seguirão a Tabela de Vencimentos prevista em lei específica, respeitando as classes e referências dos Grupos Operacionais, conforme os reajustes e atualizações monetárias aplicáveis.

Assim, as despesas decorrentes da criação das novas vagas serão custeadas por dotações consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças assegura que a adequação orçamentária e financeira está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme a declaração do ordenador de despesas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que o Projeto está em conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometendo o equilíbrio fiscal do município e que há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas geradas pela ampliação das vagas, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 10 de julho de 2024.


Sidivania da Cruz Honório
Relator




AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE REALIZADA ÀS 11:00h, DO DIA 10 DE JULHO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 10 de julho de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:00h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador Sidivanio da Cruz Honório, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de 04 de julho de 2024, que amplia o número de vagas de cargos de provimento efetivo na estrutura do Poder Executivo Municipal. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 10 de julho de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE


Sidivanio da Cruz Honório
Presidente


Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Secretário


Ronaldo Lucas da Costa
Membro